

**REUNIÃO PARA A DEFINIÇÃO DAS REGRAS DO DEBATE ENTRE
CANDIDATOS À PREFEITURA DE PORTO VELHO A SER
REALIZADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 19H NO
AUDITÓRIO DA FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**

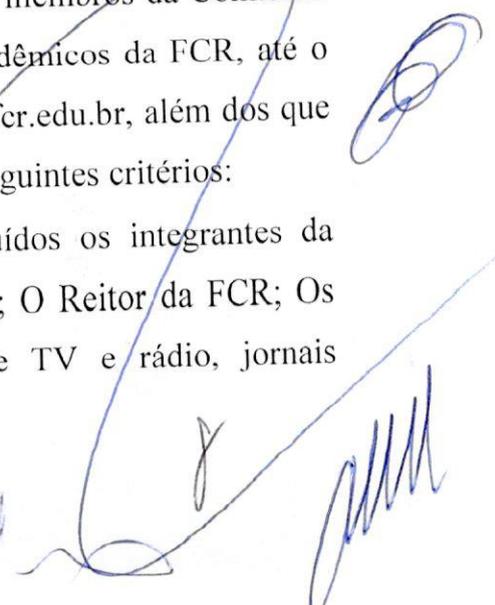
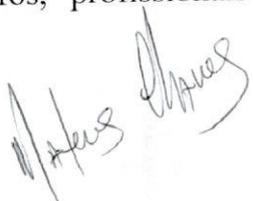
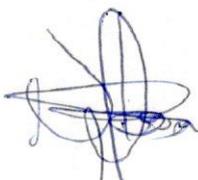
TRE-RO
PROTOCOLO
19.611/2016 Reimp.
06/09/2016-11:51



Compareceram nesta reunião, realizada na sala dos Professores da Faculdade Católica de Rondônia, com início às 10h00min, os representantes da Coligação Juntos por uma Porto Velho melhor (PSDB/PSDC), representada por Erika Gerhardt e Richard Campanari, a coligação Por Amor a Porto Velho (PMDB/DEM/PRB/PRTB), representada por Elizeu Lira e a coligação Para Orgulhar PortoVelho (PR/PSL), representada por Francisco José do Nascimento e o PSOL, representado por Taliane Cristina Rodrigues de Souza, bem como dos organizadores, Prof. Pedro Abib, Prof. Josenir Dettoni e os acadêmicos, Matheus Chaves e Nilson Melo.

Abertos os trabalhos, após discussão, definiram-se as seguintes regras para o debate político a ser realizado no dia 09 de setembro de 2016, a partir das 19h, no auditório da Faculdade Católica de Rondônia, situado à Rua Gonçalves Dias, 290, tendo como organizador do debate a Faculdade Católica de Rondônia e o Programa Cidadania Ativa, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), e somente terão acesso ao recinto, além dos candidatos, os membros da Comissão Organizadora, as pessoas previamente credenciadas, acadêmicos da FCR, até o dia 08 de setembro de 2016, mediante o e-mail debate@fcr.edu.br, além dos que forem aceitos pela comissão organizadora, mediante os seguintes critérios:

Os Candidatos e Vices; Cinco assessores, incluídos os integrantes da equipe de mídia indicados por cada um dos candidatos; O Reitor da FCR; Os jornalistas, fotógrafos, profissionais das emissoras de TV e rádio, jornais



impressos e eletrônicos que forem convidadas a promoverem a cobertura jornalística do debate; Os estudantes, professores e técnicos da FCR.

1. Não serão permitidas no recinto, manifestações, torcidas organizadas, faixas, bem como, propagandas eleitorais,

2. Fica facultado às emissoras de rádio e TVs locais, transmitir, ao vivo, o debate, caso queiram;

3. Caso as emissoras de rádios e TVs resolvam transmitir, ao vivo, o debate político, terão que o fazer de forma integral, não podendo, em hipótese alguma, transmitir apenas partes do mesmo;

4. Fica assegurado às emissoras de rádio, TVs, jornais eletrônicos e impressos a cobertura jornalística do evento, observando-se sempre o princípio eleitoral do tratamento isonômico aos candidatos;

5. As imagens e o som do debate poderão ser utilizados, posteriormente, pelos programas das emissoras, poderão ser utilizados pelos candidatos ou coligações em suas propagandas políticas gratuitas no rádio ou na TV;

6. Na falta ou desistência de algum dos candidatos convidados, a cadeira ou bancada destinada a ele será mantida vazia com uma placa com tamanho de 30cm X 21cm contendo o seu nome, cabendo ao mediador informar ao público, no início de cada bloco do debate, a referida ausência. A ausência do candidato implicará na readequação da formatação abaixo especificada a fim de excluir o tempo que seria destinado ao(s) candidato(s) ausente(s).

7. O tempo das perguntas, respostas, réplicas e explanação será rigorosamente marcado, devendo a organização disponibilizar cronômetro que permita aos candidatos visualizar, rapidamente e à distância, o tempo já utilizado em sua fala. Caso o tempo concedido seja desrespeitado, o participante terá o áudio do microfone cortado e o moderador informará ao público que o candidato excedeu o tempo concedido, dando-se prosseguimento ao debate. Caso o candidato utilize tempo inferior ao que lhe foi concedido, o moderador, ao perceber que o candidato encerrou a sua fala, dará continuidade ao debate sem fazer qualquer menção ao tempo restante não utilizado pelo candidato. O tempo

Matheus Amores

Roberto

concedido ao candidato começará a ser contato a partir do momento em que o candidato começar a falar;

8. Durante o debate, o silêncio no auditório é obrigatório, inclusive com celulares no modo silencioso. Não serão permitidas manifestações. O assessor, o profissional de imprensa ou qualquer pessoa que infringir as regras serão retirados do recinto.

9. O porte de documentos e afins pelos candidatos e seus assessores será permitido apenas para consulta, sendo vedado a exposição do mesmo;

10. A vestimenta dos candidatos é de livre escolha dos mesmos;

11. Para assegurar a sua participação no debate o candidato deverá chegar no auditório, no mínimo, 15 minutos antes, ou seja, até às 18:45 horas.

12. O candidato que se sentir ofendido em sua honra ou intimidade por declaração de outro debatedor, deverá pedir o direito de resposta logo após a fala ofensora, sob pena de preclusão. O pedido será analisado pela organização do evento e equipe jurídica dos candidatos. O pedido de direito de resposta a ser analisado e o seu deferimento ou indeferimento independará de fundamentação e não caberá qualquer recurso ou protesto dessa decisão. Em sendo concedido o direito de resposta, o candidato ofendido terá o prazo de 1 minuto para se manifestar exclusivamente sobre o teor da ofensa que lhe foi dirigida, sob pena de ser alertado pelo mediador que o direito de resposta está sendo utilizado de forma indevida;

13. O candidato deverá respeitar a finalidade especificada para cada bloco do programa, sob pena de ser advertido reiteradas vezes pelo mediador até que faça respeitar a finalidade daquele determinado bloco, sob pena do corte do som do seu microfone. Enquanto um candidato se manifesta, os demais deverão permanecer em silêncio em seus respectivos lugares.

O DEBATE SERÁ DIVIDIDO EM QUATRO BLOCOS, A SABER:

1. PRIMEIRO BLOCO

No primeiro bloco, o mediador faz a apresentação do encontro, mostra as regras do programa, registra as ausências (durante dois minutos) e passa a palavra aos candidatos (que falarão por ordem de sorteio), para que os mesmos, em cinco minutos cada, apresentem os principais pontos do seu programa. Em seguida, um representante estudantil, indicado pela entidade promotora, fará uma pergunta, comuns aos candidatos, que será respondida em bloco pelos mesmos na mesma ordem do sorteio acima referido. Depois das respostas, entra o primeiro intervalo.

Pergunta: 1 minuto.

Respostas: 3 minutos

2. SEGUNDO BLOCO

Neste bloco, um candidato faz pergunta a outro candidato mediante sorteio, para que se comecem as perguntas. O mesmo candidato não pode perguntar ou responder mais de uma vez. O candidato sorteado para começar dirigirá livremente a pergunta e assim sucessivamente. Caso o que perguntou seja, na mesma rodada, arguido, novo sorteio será feito para a sequência do bloco. Todos os candidatos terão a oportunidade de perguntar e responder. Entra o segundo intervalo.

Perguntas: 30 segundos

Respostas: 3 minutos

Réplicas: 1 minuto.

3. TERCEIRO BLOCO

Neste bloco, os candidatos responderão a perguntas relacionadas a políticas públicas a serem feitas pelos universitários, sendo vedada pergunta de ordem pessoal. Qual universitário pergunta será definido mediante sorteio. A ordem dos candidatos para resposta respeitará a do sorteio do primeiro bloco. Terceiro intervalo.

Perguntas: 30 segundos

Respostas: 2 minutos

4. QUARTO BLOCO (ENCERRAMENTO)]

Cada candidato fará suas considerações finais em três minutos, por ordem inversa da apresentação.

Lido e achado conforme, todas as coligações presentes anuíram com as regras estabelecidas.

A organização compromete-se a encaminhar cópia das regras ao Juízo Eleitoral para conhecimento.

Fica acordado entre as coligações que são estas as regras do debate a ser realizado no dia 09 de setembro de 2016 a partir das 19h, no auditório da Faculdade Católica de Rondônia, situado à Rua Gonçalves Dias, 290. Tendo como organizador do debate a FCR e o Programa Cidadania ativa da UNIR.

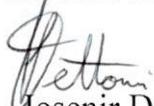
OBS: Os contatos com organização são o e-mail debate@fcr.edu.br ou o telefone 69-981077572 (Prof. Pedro).

Porto Velho, 05 de setembro de 2016.



Pedro Abib

COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE CATÓLICA
DE RONDÔNIA



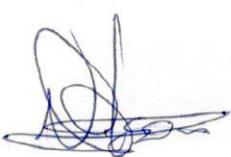
Josenir Dettoni

PROGRAMA CIDADANIA ATIVA - UNIR

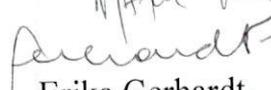


Nilson Melo

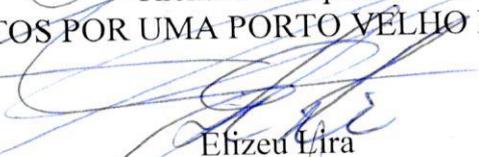
PROGRAMA CIDADANIA ATIVA - UNIR

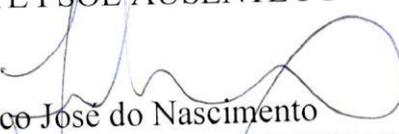


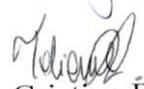
Mateus Chaves
PROGRAMA CIDADANIA ATIVA - UNIR


Erika Gerhardt
COLIGAÇÃO JUNTOS POR UMA PORTO VELHO MELHOR (PSDB/PSDC)


Richard Campanari
COLIGAÇÃO JUNTOS POR UMA PORTO VELHO MELHOR (PSDB/PSDC)


Elizeu Lira
COLIGAÇÃO POR AMOR A PORTO VELHO (PMDB/DEM/PRB/PRTB)
AUSENTE COLIGAÇÃO PARA ORGULHAR PORTO VELHO (PR/PSL)
AUSENTE PSOL AUSENTE PT


Francisco José do Nascimento
COLIGAÇÃO PARA ORGULHAR PORTOVELHO (PR/PSL)


Taliane Cristina Rodrigues de Souza.
PSOL

